

**4º Concurso Literário do CLP/Camões em Lublin**  
***Se eu fosse...se eu pudesse...***

**REGULAMENTO**

**Artigo 1.º**

O Organizador do concurso é a Universidade Maria Curie-Skłodowska (UMCS) com sede em Lublin, Pl. Maria Curie-Skłodowska 5, 20-031 Lublin, através do Centro de Língua Portuguesa/Camões (CLP/C) que faz parte integrante da universidade.

**Artigo 2.º**

A ideia de criar este concurso surgiu como forma de incentivar a criatividade literária entre os falantes não nativos de português, bem como o gosto pela escrita em português.

**Artigo 3.º**

O Concurso Literário é aberto a falantes não nativos, excluindo assim cidadãos de nacionalidade portuguesa, e ainda cidadãos naturais de países de língua oficial portuguesa. O concurso é, entenda-se, aberto não só a residentes na Polónia. Aos membros do júri é vedada a participação bem como aos seus familiares diretos.

**Artigo 4.º**

O Concurso Literário destina-se a premiar trabalhos inéditos na modalidade de conto.

**Artigo 5.º**

Cada concorrente poderá apresentar apenas um trabalho.

**Artigo 6.º**

Os trabalhos a apresentar devem respeitar as seguintes normas:

- a) o texto obrigatoriamente redigido em língua portuguesa, original e inédito,
- b) deverá ter um mínimo de duas páginas e um máximo de seis páginas, com espaçamento duplo entre as linhas e tipo de letra *Times New Roman*, tamanho 12, formato pdf,
- c) na primeira página do texto, deverão ser colocados os seguintes dados: nome e apelido, nacionalidade, lugar de residência do concorrente, o título do trabalho apresentado e se desejar, o pseudónimo escolhido,

d) os interessados em participar no concurso deverão preencher e enviar até ao dia 20 de dezembro de 2018 o **Formulário de candidatura** anexando o seu trabalho. O formulário é gerado eletronicamente na página: <https://www.umcs.pl/pt/enqForm,4-edicao-do-concurso-literario-do-clp-camoes-em-lublin-formulario-de-candidatura,444.html>

e) o tema do concurso é: *Se eu fosse...se eu pudesse...*

#### **Artigo 7.º**

Ao trabalho que, pela sua qualidade literária, mais se distinga será atribuído um prémio e publicado no próximo número da revista *Água Vai*.

a) O domínio da língua portuguesa é também tido em conta pelo júri.

#### **Artigo 8.º**

Caberão ao CLP/C todos os direitos sobre a primeira edição dos trabalhos premiados, comprometendo-se este a oferecer aos respetivos autores 10 exemplares da revista *Água Vai*, considerando-se os direitos de autor regularizados desta forma.

#### **Artigo 9.º**

Poderão, ainda, ser editados, mediante condições a acordar, caso haja interesse por parte do CLP/C e dos respetivos autores, os trabalhos agraciados com menções honrosas.

#### **Artigo 10.º**

O júri do concurso serão os professores do Departamento de Estudos Portugueses da UMCS, autorizados a ter acesso aos dados pessoais dos participantes do concurso. Das decisões do júri não haverá recurso.

#### **Artigo 11.º**

A decisão do júri será tomada no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data fixada para a entrega dos trabalhos.

#### **Artigo 12.º**

O júri poderá não atribuir qualquer prémio, caso considere que os trabalhos apresentados não reúnem condições de qualidade que o justifiquem.

#### **Artigo 13.º**

O júri, para além dos prémios atribuídos aos trabalhos que considerar de maior qualidade, poderá atribuir menções honrosas que, no entanto, não vincularão o CLP/C à respetiva publicação. O júri poderá, ainda, se entender que o respetivo valor literário o justifica, atribuir prémios *ex aequo*.

#### **Artigo 14.º**

As autorizações concedidas no momento da inscrição no concurso são válidas durante a duração deste e no futuro desde que: não seja alterado o objetivo do seu processamento, haja oposição ao

processamento dos dados pessoais, seja pedido o apagamento dos dados, seja pedido o cancelamento do processamento dos dados ou seja anulado o consentimento.

### **Artigo 15º**

A Universidade Maria-Curie Skłodowska para organizar o concurso recebe dos interessados os dados pessoais na medida indicada no formulário de candidatura.

### **Artigo 16º**

Em qualquer momento o participante do concurso terá a possibilidade de retirar o consentimento, retificar os seus dados, formular oposição ao processamento dos dados ou pedido de apagamento dos dados da base da UMCS. No caso de utilizar esse direito não poderá participar no concurso. O cancelamento do consentimento não terá influência na legalidade do processamento dos dados anteriores a este cancelamento.

### **Artigo 17º**

O Administrador dos dados é o Organizador do concurso. Os concorrentes transmitem os seus dados pessoais de livre vontade (de acordo com o formulário), mas sem a facultações estes dados não podem participar no concurso. Os dados são recolhidos pela UMCS exclusivamente com o objetivo de serem processados para a realização do concurso e serão processados de acordo com o consentimento durante o período de validade deste. Não vão estar sujeitos a processamento posterior nem a análise e não serão tomadas decisões de modo automatizado. Os dados não serão partilhados com terceiros, incluindo países terceiros e organizações internacionais. A pessoa à qual se aplicam os dados tem direito ao acesso aos dados, à sua retificação, à sua eliminação ou à limitação do seu processamento bem como direito à objeção ao processamento dos dados, direito à portabilidade de dados e ao cancelamento do consentimento em qualquer momento, o que resultará na remoção da base de dados dos participantes do concurso, tem também direito a apresentar queixa à autoridade competente. O administrador dos dados nomeou a Autoridade para a Proteção de Dados que vigia a adequação do processamento dos dados pessoais, com a qual se pode contactar através do endereço [dane.osobowe@poczta.umcs.pl](mailto:dane.osobowe@poczta.umcs.pl).

### **Artigo 18º**

Os resultados do concurso - com o consentimento das pessoas interessadas - serão anunciados a 9 de janeiro de 2019 no sítio web do Centro de Língua Portuguesa/Camões (<https://www.umcs.pl/pl/camoes.htm>) e enviados individualmente a cada participante do concurso que preencheu o formulário de candidatura e enviou o texto para o Organizador.

### **Artigo 19º**

A apresentação dos trabalhos pressupõe a plena aceitação do presente regulamento.

### **Artigo 20º**

O organizador reserva-se o direito de fazer quaisquer alterações no conteúdo e interpretação do regulamento.

## 4ª edição do concurso literário do CLP/Camões em Lublin

### Formulário de candidatura

|                               |  |
|-------------------------------|--|
| <b>Nome e apelido:</b>        |  |
| <b>Pseudónimo (opcional):</b> |  |
| <b>Nacionalidade:</b>         |  |
| <b>E-mail:</b>                |  |
| <b>Endereço:</b>              |  |
| <b>Título do conto:</b>       |  |

**(campo obrigatório)**

Afirmo que forneci voluntariamente os dados acima mencionados, conforme a verdade, e comprometo-me a notificar imediatamente de quaisquer alterações, caso contrário, será impossível ser informado de todas as circunstâncias relativas à organização do concurso.

**(campo obrigatório)**

Afirmo que tomei conhecimento do Regulamento da 4ª edição do concurso literário do CLP/Camões em Lublin e aceito-o na íntegra.

#### CONSENTIMENTO DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

**(campo obrigatório)**

Autorizo o tratamento dos meus dados pessoais pela Universidade Maria Curie-Skłodowska em Lublin, com sede em Pl. M. Curie Skłodowska 5, 20-031 Lublin, no âmbito do concurso literário do CLP/Camões, e também para ser contactado sobre assuntos relacionados com a sua organização, utilizando os dados fornecidos por mim. O meu consentimento é válido agora e no futuro, na condição de não haver mudança da finalidade do tratamento dos dados, formular oposição ao tratamento dos dados pessoais, pedir o apagamento dos dados pessoais, solicitar o cancelamento do processamento de dados ou retirar o consentimento.

**(campo não obrigatório)**

Autorizo o anúncio dos resultados do concurso com os meus dados pessoais (nome e apelido) no sítio Web do Centro de Língua Portuguesa/Camões (<https://www.umcs.pl/pl/camoes.htm>).

**(campo não obrigatório)**

Autorizo o anúncio dos resultados do concurso com o meu pseudónimo no sítio Web do Centro de Língua Portuguesa/Camões (<https://www.umcs.pl/pl/camoes.htm>).

**(campo não obrigatório)**

Autorizo o envio de informações sobre edições futuras do concurso literário ou sobre outros concursos organizados pelo Centro de Língua Portuguesa/Camões.

**(campo obrigatório)** Declaro estar ciente de que:

- o administrador dos dados é a Universidade Maria Curie-Skłodowska (UMCS) com sede em Lublin, Pl. Maria Curie-Skłodowska 5, 20-031 Lublin,
- no âmbito da organização do concurso literário, a UMCS recebe os dados pessoais das pessoas interessadas com o objetivo apontado no presente formulário,
- o fornecimento dos dados no formulário da candidatura e a transmissão deles é de livre vontade, mas é imprescindível para a realização do processamento e a falta dos dados impede a inscrição e a participação no concurso,
- os dados serão processados com base na autorização, no período da sua duração e arquivamento dos dados, de acordo com o interesse legítimo do administrador, não serão reprocessados nem analisados,
- com base nos regulamentos, em particular, no Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados tenho os seguintes direitos: acesso aos dados, possibilidade de retificação dos dados, oposição ao processamento dos dados, demanda de limitação do processamento ou apagamento dos dados na base da UMCS. Também tenho direito à portabilidade dos dados ou cancelamento do consentimento em qualquer momento, onde, o cancelamento não vai ter influência na legalidade das ações tomadas durante a duração do consentimento. No caso de usar este direito não será possível a participação no concurso literário. Também declaro, que fui informado sobre o direito de apresentar queixa ao órgão competente que vigia o processamento adequado dos dados,
- os dados não serão partilhados com terceiros, salvo quando autorizado, conforme com as declarações de consentimento incluídas no formulário da candidatura e conforme com a lei vigente ou com os regulamentos criados por quem colabora com o Administrador, entre outros, pelas pessoas envolvidas na organização do concurso,
- o Administrador dos dados pessoais convocou uma pessoa responsável pela supervisão do processamento dos dados pessoais e com a qual pode contactar pelo e-mail: [abi@umcs.lublin.pl](mailto:abi@umcs.lublin.pl).